



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Assunto: Solicitando voto de Congratulações e Aplausos ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, pelo comprometimento e pelas ações estratégicas destinadas à proteção e segurança do campo.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, seja consignado nos anais desta Casa de Leis, voto de Congratulações e Aplausos ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, pelo comprometimento e pelas ações estratégicas destinadas à proteção e segurança do campo.

O Governo de São Paulo, sob a liderança do Excelentíssimo Governador, tem reafirmado seu compromisso com os produtores rurais, investindo mais de R\$ 1 bilhão em medidas essenciais de enfrentamento à estiagem, garantindo que agricultores e pecuaristas possam desempenhar suas atividades com segurança e previsibilidade, mesmo diante de adversidades climáticas.

Tal iniciativa reflete não apenas a sensibilidade do Governo às necessidades do setor agropecuário, mas também o reconhecimento da importância desse segmento para o desenvolvimento econômico e social do estado.

Destacamos que ações como essas contribuem diretamente para o fortalecimento do agronegócio, assegurando o bem-estar das comunidades rurais e promovendo a sustentabilidade de toda a cadeia produtiva.



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

Dessa forma, é justo e oportuno que esta Casa manifeste publicamente seu reconhecimento e aplauso a Vossa Excelência por tão importante iniciativa em prol do campo e da agricultura paulista.

Requeiro, ainda, que cópia deste requerimento seja enviada ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO
Vereador – REPUBLICANOS



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).